

Alerta aos Novos Diretores de Escola – Ingressantes

O Dirigente Regional de Ensino alerta que a prorrogação de posse, prevista na norma vigente deve ser solicitada pelo Interessado, em requerimento datado, assinado e protocolizado junto à Diretoria de Ensino – Região Santos a fim de que haja a publicação no DOE em tempo hábil.

Pelo fato do ato de prorrogação de posse, ou prorrogação de exercício envolverem publicações no DOE solicita que os Ingressantes não posterguem os seus pedidos para os últimos dias prescricionais.

Prazo prescricional: 28/ 01/ 2018.

Para quaisquer esclarecimentos contatar o CRH da Diretoria de Ensino, ou o Dirigente.

Contatos:

**(13) 32022400/ 32022427/ 32022414/ 32022415/ 32022418/ 32022453
desan@educacao.sp.gov.br**

Santos, 02 de janeiro de 2018.